**Orientação aos Candidatos**

 A inscrição será efetivada exclusivamente pela Internet, observando o disposto no item 1 do Edital PRE nº 34/2012, de 23 de agosto de 2012.

 Poderão se inscrever, exclusivamente os candidatos inscritos no Exame Nacional do Ensino Médio 2012 – ENEM 2012.

Os processos seletivos referentes ao Vestibular 2013, serão abertos por meio de Edital, publicado pela Pró – Reitoria de Ensino – PRE, que especificará a forma de inscrição.

**1.** Procedimentos para inscrição

* 1. Acessar o endereço eletrônico [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br),para efetuar ~~su~~a inscrição.
	2. No ato da inscrição o candidato, deverá preencher integralmente o formulário, informando os dados de identificação constantes nos seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade, fornecida por órgão competente.

b) CPF (Cadastro de Pessoa Física).

c) Número de inscrição no ENEM 2012.

d) Título de eleitor.

e) Carteira de alistamento no serviço militar.

**Como também**, enviar, em arquivo eletrônico, fotografia 3x4 recente, no formato JPG, com, no mínimo 10 KB e, no máximo, 50 KB.

* 1. O candidato fará apenas **uma única inscrição**.

**2.** A taxa de inscrição:

O **valor da taxa** de inscrição é estabelecido no item 2 do Edital PRE nº 34/2012, de 23 de agosto de 2012.

O **período de recolhimento** da taxa de inscrição é estabelecido no item 4 do Edital PRE nº 34/2012, de 23 de agosto de 2012.

O candidato inscrito para concorrer às vagas do Vestibular 2013.1, que efetuou o pagamento da GRU referente a taxa de inscrição ou foi isento, estará **isento de novo pagamento**, caso venha a se inscrever para concorrer às vagas do Vestibular 2013.2.

Se o pagamento da GRU, referente à taxa de inscrição, tiver sido efetuado em **Caixa Eletrônico ou através de cheque**, a inscrição só será efetivada após a sua compensação.

Em caso de **pagamento por agendamento**, a data de efetivação do mesmo, não poderá ultrapassar o período de inscrição.

A taxa de inscrição, uma vez paga, **não será devolvida**.

**3.** Isenção da taxa de inscrição:

Será isento da taxa de inscrição o candidato que atenda ao disposto no Decreto n.º 6.593 de 2 de outubro de 2008.

A isenção mencionada deverá ser solicitada, durante o período de inscrição, através de requerimento do candidato, encaminhado Comissão de Processos Vestibulares – COMPROV, da Universidade Federal de Campina Grande, através do protocolo da universidade, em quaisquer dos Câmpus da UFCG, acompanhado de cópia da documentação comprobatória, listada a seguir:

**a -** Identificação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico ao candidato ou seu representante legal.

**b -** Declaração de que atende a condição de ser membro de família de baixa renda, nos termos do decreto n.º 6.135 de 2007.

A COMPROV consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

A **declaração falsa** sujeitará o candidato, às sanções previstas em lei, aplicando-se ainda, o disposto no parágrafo único do art.10 do Decreto n.º 83.936, de 06 de setembro de 1979.

**Constatando erro ou omissão de dados de inscrição**, o candidato deverá acessar seus dados cadastrais para as necessárias correções, até a emissão da sua Guia de Recolhimento da União - GRU.

O **candidato é responsável** por todas as informações dadas na inscrição.

A **COMPROV não se responsabiliza** por eventuais erros reclamados fora deste prazo.

**4.** Questionário Sócio-Econômico e Cultural:

Responda o Questionário Sócio-Econômico e Cultural solicitado na inscrição, de forma correta, a partir de sua realidade sócio-econômica.

**5.** Eventos Importantes

 No Concurso Vestibular todos os eventos são importantes, porém alguns são decisivos e suas datas não podem ser negligenciadas pelo candidato. A seguir são lembrados alguns desses eventos, cujas datas podem ser encontradas no Calendário do Concurso Vestibular 2013.

**5.1.** Último dia para efetuar o pagamento da Guia de Recolhimento da União - GRU.

**5.2.** Data de realização das provas do ENEM.

**5.3.** O Cadastramento dos candidatos aprovados e convocados no Concurso Vestibular 2013.

**6.** A utilização de recursos fraudulentos, em qualquer uma das fases do processo, implicará na exclusão do candidato do Vestibular (Art. 23 da Resolução nº 09/2012 da CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO), além da aplicação das penalidades na Lei Penal.

**7.** Onde obter Informações

Maiores informações sobre o Concurso Vestibular 2013 podem ser obtidas nos locais de atendimento, pelo telefone ou pela internet no sitio: [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br).